



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE DIREITO “PROF. JACY DE ASSIS”**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**



**PLANO DE ENSINO PRELIMINAR**

**COMPONENTE CURRICULAR**

Direito Civil I (Teoria Geral – LINDB, Pessoas e Bens)

**UNIDADE OFERTANTE**

Faculdade de Direito “Prof. Jacy de Assis”

**CÓDIGO**

FADIR31101

**PERÍODO/SÉRIE**

1º período

**TURMA(S)**

**CARGA HORÁRIA TOTAL**

60 horas teóricas

**NATUREZA**

Obrigatória

**PROFESSOR**

Doutor Marco Aurélio Nogueira

**ANO/SEMESTRE**

2022-2

**OBSERVAÇÕES**

O presente planejamento se ateve inteiramente às normas administrativas vigentes.

**EMENTA DA DISCIPLINA**

O Direito: Estrutura, Funções e Fundamento. O direito e sua realização. Gênese e Evolução do Direito Civil. A Relação Jurídica de Direito Privado. O Direito Subjetivo. A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942). A Pessoa Natural. Os Direitos da Personalidade. A Pessoa Jurídica. O Domicílio. Os Bens Jurídicos.

**JUSTIFICATIVA**

A nova configuração da disciplina de Direito Civil I (Teoria Geral – LINDB, Pessoas e Bens), redesenhada a partir do novo Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Direito, é o começo de uma longa jornada para o aprendizado e compreensão do Direito Privado. Trata-se esta disciplina da porta de entrada que possibilitará ao(a) acadêmico(a) adentrar na sua formação em Direito Privado, importante área do direito que trata dos direitos dos particulares, e portanto, que se faz presente em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE DIREITO “PROF. JACY DE ASSIS”  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO



nosso dia a dia, desde a nossa concepção até o *pos mortem*, seja pelos bens deixados, seja pelos direitos da personalidade violados.

O conteúdo desta disciplina confere ao acadêmico um importante instrumental, que possui um *dúplice* encargo: a *prima facie*, viabilizar a escavação técnica do direito positivo. Em segundo, a não menos importante função de proporcionar o enfrentamento crítico dos limites de um direito que, embora privado, tem exigido alterações que lhe agregam conteúdos de natureza pública.

Em suma, são estas as principais razões que demonstram a importância deste curso.

### OBJETIVOS

#### **OBJETIVO GERAL:**

Contribuir para que, ao longo do curso, o(a) estudante arreste as 3 (três) abordagens cognoscitivas mínimas dos conteúdos programáticos: domínio conceitual (doutrinas diversas), lógico (dialética formal e material) e comunicacional (verbalização escrita e oral, técnica redacional argumentativa e noções de oratória).

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Possibilitar ao(à) discente a cognição, inclusive de modo crítico, acerca do Direito Privado, com ênfase no direito das pessoas naturais e jurídicas e suas relações com seus bens, motivando o contato com os conceitos disciplinadores do tema, a firmar o conhecimento e conduta do(a) acadêmico(a) para operar o direito.

### PROGRAMA DA DISCIPLINA

- 1 O Direito: Estrutura, Funções e Fundamento.
  - a O direito. Significados e perspectivas de estudo.
  - b O direito. Gênese e estrutura.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE DIREITO “PROF. JACY DE ASSIS”**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**



- c** As funções do direito.
- d** O fundamento do direito. Os valores.
- e** A teoria geral do direito civil.
- f** O direito civil como norma jurídica.
- g** O direito civil como relação jurídica.
- h** O direito civil como instituição.
- i** O direito como sistema. O sistema de direito civil.
- j** O direito e a justiça. Jusnaturalismo e positivismo jurídico.

**2** O direito e sua realização.

- a** A norma jurídica. Conceito. Razão de ser. Objeto. Destinatários. Aspectos formal e material.
- b** Natureza da norma jurídica. A norma como comando, como juízo e como proposição linguística.
- c** Características da norma jurídica. Bilateralidade e coercitividade.
- d** Sanção. Natureza. Finalidade. Espécies.
- e** Estrutura da norma jurídica. Condição de aplicação e dispositivo.
- f** Classificação das normas jurídicas.
- g** Fontes das normas jurídicas ou fontes do direito.

**3** Gênese e Evolução do Direito Civil.

- a** O direito civil. Conceito e importância.
- b** Características do direito civil.
- c** O direito civil como produto histórico e cultural. Historicidade e continuidade.
- d** A fase originária. O direito romano.
- e** O direito medieval.
- f** O direito moderno.
- g** O Estado moderno na formação do direito civil. O Estado Liberal de Direito.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE DIREITO “PROF. JACY DE ASSIS”**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**



- h** A sistematização do direito civil. O processo de codificação.
- i** O direito civil brasileiro. Esboço histórico.
- j** A codificação civil brasileira.
- k** Conteúdo do direito civil. Os institutos fundamentais.

**4** A Relação Jurídica de Direito Privado.

- a** Relação jurídica. Conceito e aspectos gerais.
- b** Notícia histórico-doutrinária.
- c** Fundamento ideológico.
- d** Natureza.
- e** Importância da relação jurídica.
- f** Estrutura e origem.
- g** Conteúdo.
- h** Espécies de relação jurídica.
- i** Efeitos da relação jurídica.
- j** A dinâmica da relação jurídica.

**5** O Direito Subjetivo.

- a** O direito subjetivo. Conceito e importância.
- b** Notícia histórico-doutrinária.
- c** Teorias que negam o direito subjetivo. Crítica.
- d** O direito subjetivo como realidade jurídica.
- e** A essência do direito subjetivo. Teorias.
- f** Classificação dos direitos subjetivos.
- g** Direito subjetivo, pretensão e ação.
- h** Exercício dos direitos subjetivos.
- i** Limites ao exercício dos direitos subjetivos.
- j** Proteção dos direitos subjetivos.

**6** A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE DIREITO “PROF. JACY DE ASSIS”**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**



- a** Noções gerais.
- b** As fontes do Direito.
- c** Interpretação das normas.
- d** A necessária e cuidadosa distinção entre texto, norma, interpretação e aplicação.
- e** Integração das normas.
- f** Vigência das normas.
- g** A obrigatoriedade das normas.
- h** A eficácia das leis no tempo.
- i** Eficácia das leis no espaço.
- j** A Lei de Introdução e a segurança jurídica das relações com a Administração Pública.

**7** A Pessoa Natural.

- a** A pessoa.
- b** Noções conceituais sobre a pessoa natural.
- c** O início da pessoa natural.
- d** O tratamento jurídico do nascituro.
- e** A capacidade civil.
- f** A cessação da incapacidade e a emancipação.
- g** O estado civil da pessoa natural.
- h** A extinção da pessoa natural: a morte.

**8** Os Direitos da Personalidade.

- a** A dignidade da pessoa humana como valor fundamental do ordenamento jurídico brasileiro.
- b** A personalidade jurídica.
- c** Os direitos da personalidade.
- d** O nome civil.

**9** A Pessoa Jurídica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE DIREITO “PROF. JACY DE ASSIS”**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**



- a** Noções preliminares: do reconhecimento da personalidade jurídica a agrupamentos humanos à função social da empresa.
- b** Escorço histórico.
- c** Conceito e elementos caracterizadores.
- d** Características.
- e** Natureza jurídica.
- f** Classificação.
- g** Começo da existência da pessoa jurídica.
- h** Grupos despersonalizados (ou entes despersonalizados).
- i** Responsabilidade civil e penal da pessoa jurídica.
- j** Modificação da pessoa jurídica.
- k** Extinção da pessoa jurídica.
- l** Desconsideração da personalidade jurídica.

**10** O Domicílio.

- a** O domicílio da pessoa natural.
- b** O domicílio da pessoa jurídica.

**11** Os Bens Jurídicos.

- a** Considerações gerais: o objeto das relações jurídicas.
- b** Bem e coisa: divergências e aproximações.
- c** Patrimônio jurídico.
- d** Teoria do patrimônio mínimo da pessoa humana.
- e** Classificação.
- f** O bem de família.

**METODOLOGIA**

Entre **1º de março** e **28 de junho** serão promovidos os encontros do curso de Direito Eleitoral e Partidário de maneira exclusivamente **presencial**, nos termos da **Resolução Nº 73/2022, do Conselho de Graduação**, bem como das **demais normas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE DIREITO “PROF. JACY DE ASSIS”  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO



aplicáveis.

Os **encontros** serão realizados às **quartas-feiras**, com previsão de início às **19 horas** e de término às **22 horas e 30 minutos**. As **aulas** serão **expositivas** e **dialógicas**, podendo ser utilizados recursos didáticos para tal finalidade através de **anotações na lousa**, apresentações via o uso de **retroprojektor** e/ou a disponibilização de **materiais impressos**. A totalidade da carga horária do componente curricular é de **60 (sessenta) horas teóricas**.

Para o desenvolvimento do curso, serão disponibilizados pelo docente arquivos de **leituras obrigatórias** e **complementares** como forma de aprofundamento do conteúdo, sendo **artigos científicos**, **capítulos de doutrinas** e **jurisprudência**. Também serão indicadas e fornecidas **videoaulas** para a complementariedade dos estudos.

Com vistas à avaliação do processo ensino-aprendizagem, serão desenvolvidas **atividades avaliativas**, o que será discriminado no tópico seguinte e mediante um calendário prévio fixado.

Todos os materiais necessários para o curso serão inseridos na plataforma **Microsoft Teams**. Para isso, é necessário que o(a) estudante faça o seu cadastro previamente por meio do **e-mail institucional**.

### CRONOGRAMA PRÉVIO

Salvo **caso fortuito** ou de **força maior**, após a **aprovação** do presente plano de ensino pelo **Colegiado do curso** e pelos(as) **estudantes**, este será o cronograma:

DATA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	METODOLOGIA
01/03	Semana de Recepção dos(as) Calouros(as)	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE DIREITO “PROF. JACY DE ASSIS”**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**



<b>DATA</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>METODOLOGIA</b>
08/03	Apresentação do docente, dos(as) estudantes e do plano de ensino. O Direito: Estrutura, Funções e Fundamento.	Aula expositiva e dialogada.
15/03	O Direito: Estrutura, Funções e Fundamento. O direito e sua realização.	Aula expositiva e dialogada.
22/03	Gênese e Evolução do Direito Civil. A Relação Jurídica de Direito Privado.	Aula expositiva e dialogada.
29/03	A Relação Jurídica de Direito Privado. O Direito Subjetivo.	Aula expositiva e dialogada.
05/04	A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942).	Aula expositiva e dialogada.
12/04	A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942). A Pessoa Natural.	Aula expositiva e dialogada.
19/04	A Pessoa Natural.	Aula expositiva e dialogada.
26/04	A Pessoa Natural. Os Direitos da Personalidade.	Aula expositiva e dialogada.
03/05	Os Direitos da Personalidade. A Pessoa Jurídica.	Aula expositiva e dialogada.
10/05	A Pessoa Jurídica.	Aula expositiva e dialogada.
17/05	A Pessoa Jurídica. O Domicílio.	Aula expositiva e dialogada.
24/05	Prova 1 (LINDB / A Pessoa Natural / Os Direitos da Personalidade / A Pessoa Jurídica).	Atividade avaliativa.
31/05	O Domicílio. Os Bens Jurídicos.	Aula expositiva e dialogada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE DIREITO “PROF. JACY DE ASSIS”**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**



07/06	Os Bens Jurídicos.	Aula expositiva e dialogada.
14/06	Prova 2 (Todo o conteúdo).	Atividade avaliativa.
21/06	Vista de prova.	Atividade avaliativa.
28/06	Prova de recuperação de aprendizagem. Vista de prova.	Atividade avaliativa.

### AVALIAÇÃO

A avaliação do processo ensino-aprendizagem do curso será realizada através de **atividades avaliativas**, as quais demandarão **compromisso** e **dedicação**.

Os **100 (cem) pontos** do semestre serão divididos em **40 (quarenta) pontos de apresentações e/ou estudos dirigidos e/ou seminários** + **60 (sessenta) pontos de provas**.

A pontuação destinada às apresentações e/ou estudos dirigidos e/ou seminários será distribuída ao longo do semestre letivo. Os temas atinentes à **Teoria Geral do Direito Privado** descritos neste planejamento **poderão** ser objeto de **seminário em grupo**. Os **estudos dirigidos** serão **atividades escritas** para o aprofundamento em determinados tópicos da disciplina. Também poderão ser desenvolvidas **apresentações em grupo** referentes à aplicação da lei civil em **casos práticos**.

As provas valerão **30 (trinta) pontos** cada e contarão com questões dissertativas e objetivas, sendo que a primeira será aplicada **24 de maio de 2023**, e a segunda em **14 de junho do mesmo ano**. O conteúdo a ser avaliado na **primeira prova** corresponderá aos tópicos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; dos direitos da personalidade; e dos sujeitos de direito: pessoa natural e jurídica. Na **segunda prova**, por seu turno, será cobrado o conteúdo cumulativo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE DIREITO “PROF. JACY DE ASSIS”  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO



BIBLIOGRAFIA

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

AMARAL, Francisco. **Direito civil: introdução**. 7. ed. rev., atual. e aum. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. In: Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 6 fev. 2023.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei Nº 4.657, de 4 de setembro de 1942. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. In: Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del4657compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del4657compilado.htm)>. Acesso em: 6 fev. 2023.

\_\_\_\_\_. Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil. In: Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm)>. Acesso em: 6 fev. 2023.

\_\_\_\_\_. Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Estatuto da Pessoa com Deficiência. In: Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria Geral da Presidência da República. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)>. Acesso em: 6 fev. 2023.

\_\_\_\_\_. Lei Nº 13.874, de 20 de setembro de 2019. Lei da Liberdade Econômica. In: Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria Geral da Presidência da República. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13874.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13874.htm)>. Acesso em: 6 fev. 2023.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil: parte geral e LINDB**. 18ª ed. rev., atual. e ampl. Salvador: JusPodivm. 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE DIREITO “PROF. JACY DE ASSIS”  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO



TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil**: volume único. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense; Método, 2022.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BONDIOLI, Luis Guilherme A.; FONSECA, João Francisco N da.; GOUVÊA, José Roberto F.; NEGRÃO, Theotonio. **Código Civil e legislação civil em vigor**. 38. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro, volume 1: teoria geral do direito civil. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

GODOY, Claudio Luiz Bueno de; PELUZO, Cezar (Coord.). **Código civil comentado**: doutrina e jurisprudência. 12. ed. rev. e atual. Barueri: Manole, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro** / Parte geral / Vol. 1. 18. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Código Civil interpretado**. Coautoria de Cláudia Rodrigues. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

**APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**